



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20),

Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022,

Luciana Diniz Silva

NOME: Luciana Diniz Silva



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20),

Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

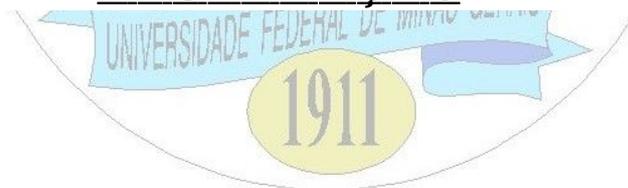
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022,

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA BULEGON PILECCO
Data: 10/11/2022 10:28:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: Flávia Bulegon Pilecco



DECLARAÇÃO



Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022,

Documento assinado digitalmente
 ILKA AFONSO REIS
Data: 10/11/2022 10:19:42-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

NOME: Ilka Afonso Reis

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20),

Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022,

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL MOREIRA CLARO
Data: 10/11/2022 10:25:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: Rafael Moreira Claro